

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.543.138-0



POLEGAR DIREITO



martha Cypriano de Paula

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.543.138-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/04/2019

NOME: MARTA APARECIDA GONÇALVES MACHADO

FILIAÇÃO: JOÃO MARIA GONÇALVES
MARIA MILANEZ GONÇALVES

NATURALIDADE: JARDIM ALEGRE/PR

DATA DE NASCIMENTO: 22/02/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=NAIPORÃ/PR, DA SEDE
C.CAS=9453, LIVRO=66B, FOLHA=43

CPF: 046.905.929-00

CURTIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

853-19-00593

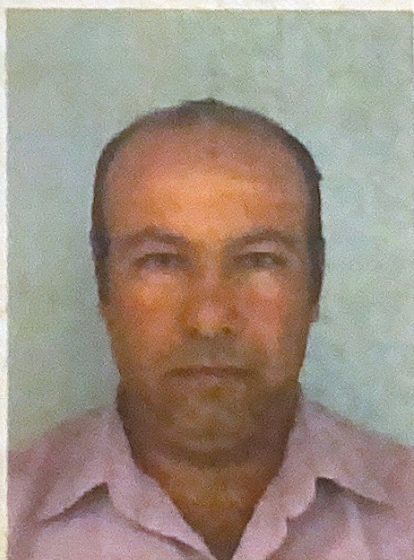


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
VALDECI MACHADO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6019432-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
990.204.169-87 30/10/1972

FILIAÇÃO
ANGELIN MACHADO

ANICA MACHADO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AE

Nº REGISTRO
00491551800

VALIDADE
10/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
12/01/1999

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2387111165

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26-04/2002
Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 0800-716-0800

Classificacao:
Residencial - RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A

MARTA APARECIDA GONCALVES

R SEBASTIANA MARIA APARECIDA DE JESUS, 446 - CJH NOVO JLE 08

CEP: 86860000
Cidade: JARDIM ALEGRE - PR
CPF: ***.***.***-29-00



UNIDADE CONSUMIDORA

91289009

▲ CÓDIGO DEBTO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

PAGUE COM PIX

AG 116 26 47

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

03/2024

10/05/2024

R\$ 189,23



NOTA FISCAL Nº 92797308 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 26/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240304368898000106660030927973082064164104

Protocolo de Autorizacao: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
26/02/2024

Leitura Atual
26/03/2024

N. Dias
29

Proxima Leitura
25/04/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	21	0,132380	2,78	0,11	0,50	0,103540
(02) CONSUMO	kWh	9	0,134444	1,21	0,05	0,23	0,103540
(03) CONSUMO	kWh	48	0,227916	10,94	0,45	1,97	0,177510
(04) CONSUMO	kWh	22	0,230454	5,07	0,21	0,96	0,177510
(05) CONSUMO	kWh	83	0,341686	28,36	1,17	5,10	0,266260
(06) CONSUMO	kWh	37	0,346216	12,81	0,52	2,43	0,266260
(07) CONSUMO	kWh	43	0,379767	16,33	0,67	2,94	0,295850
(08) CONSUMO	kWh	20	0,384500	7,69	0,32	1,46	0,295850
(09) USO SISTEMA	kWh	21	0,103333	2,17	0,09	0,39	0,080800
(10) USO SISTEMA	kWh	9	0,105555	0,95	0,04	0,18	0,080800
(11) USO SISTEMA	kWh	48	0,177500	8,52	0,35	1,53	0,138520
(12) USO SISTEMA	kWh	22	0,180000	3,96	0,16	0,75	0,138520
(13) USO SISTEMA	kWh	83	0,266260	22,13	0,91	3,98	0,207790

CONTRATO DE COMPRA E VENDA.

De um lado como primeiro (s) **contratante (s) FABIO DA SILVA** Brasileiro, Solteiro, Pintor, portador do RG. 10.083.485-5 SESP-PR e inscrito no CPF. 066.684.679-03, residente e domiciliado na Rua Antônio Lisboa Lopes Nº98, Jardim Alegre-PR De agora em diante denominado promitente **VENDEDOR** e de outro lado como segundo **CONTRATANTE** a Sra. **MARTA APARECIDA GONÇALVES MACHADO** Brasileira, Casada, técnica em enfermagem, do RG. 9.543.138-0 SSP.PR, e inscrito no CPF: 046.905.929-00, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Maria De Jesus Nº446, Jardim Alegre-PR, que denominada promitente **COMPRADOR** resolve constituir o presente contrato conforme clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O promitente vendedor legítimo e possuidor da data de terra, lote 6 medindo 270 metros quadrados situada na Rua Ozorio Pavam , Quadra Jose Pashulsk seção A município de Jardim Alegre – PARANA,

CLAUSULA SEGUNDA: O promitente vendedor vende como de fato venderam aos promitente compradores um lote medindo 270m2 ou seja 9 metros de extinção por 30 de comprimento do imóvel acima pelo preço justo e acertado correspondente a **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sendo pago com um automóvel de marca gol Power de cor Preto no valor de R\$ 20.000,00 reais (vinte mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O vendedor se responsabiliza por todos os impostos e prestações que estiverem em atraso que foram lançados sobre os imóveis até a presente data.

CLAUSULA QUARTA: Obrigam-se as partes a respeitar o presente contrato bem como seus sucessores e herdeiros em todas as clausulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual a multa contratual de 30 % sobre o valor do contrato.

CLAUSULA QUINTA: o vendedor se responsabiliza e se compromete assinar todos e quaisquer documentos necessários para a devida transferência ou escritura definitiva quando solicitados.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é em caráter irrevogável e irretratável, respondendo cada um dos contratados, pelo que dele não poderão as partes se arrependerem devendo ele ser fielmente cumprindo por eles e seus sucessores e herdeiros.

CLAUSULA SETIMA: Elegem o fórum da comarca de Ivaipora – Pr., para dirimir qualquer duvidas que venha a surgir sobre o referido instrumento de contrato.

E por estarem justos e contratando assinam o presente contrato na forma da lei, na presença de testemunhas das mesmas conhecidas.



Jardim Alegre - Pr. 15 de Abril de 2021.

Fábio da Silva
Vendedor: FABIO DA SILVA

Marta Gonçalves
Compradora: MARTA AP.GONÇALVES MACHADO

SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
CAMILA SIMÕES CEZAR - Registradora Civil e Tabelião / Av. Mantus Leão 511 - sala 05 - Jardim Alegre - CEP 94240-000 - Tel. (41) 3475-2200

Selo nº 0186184CVA0000000300721v
Consulte esse selo em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>
Reconheço por verdadeira a assinatura de FABIO DA SILVA. Dou
fe. "0008" F4N81Q593-654770-R6" Jardim Alegre 15 de abril de
2021

Em Teste PP da Verdade Marta
Ana Paula Lacerda Rodrigues Silveiro
Escrivente



CONTRATO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE SESSÃO DE POSSE

1 - DAS PARTES

1.1 De um lado, como CEDENTE, forma como de ora em diante será abreviadamente nominado, **EDILEUZA DUTRA**, brasileira, convivente, Serviços gerais, portadora do RG nº. 10.194.660-6 SSP/PR, CPF Nº. 045.813.379-50, residente na Rua Pioneiro Alberto Biazon, 701 - Vila Marumby - MARINGÁ/PR

1.2 De outro lado, como CESSIONÁRIA, forma que de ora em diante será abreviadamente nominada **MARTA APARECIDA GONÇALVES MACHADO**, brasileira, casada, serviços gerais, portador do RG nº. 9.543.138-0 6SSP/PR, CPF Nº. 046.905.929-00, residente na Rua Rua Sebastiana Maria Aparecida de Jesus nº. 446 Conjunto José Pachuski, Jardim Alegre - PR.

2 - DO BEM

2.1 - O CEDENTE legítimo possuidor imóvel LOTE Nº. 08 da quadra 44, com área total de 392,00 (trezentos e noventa e dois metros quadrados), pendente de regularização de matrícula no CRI, por se tratar de casa de conjunto habitacional, contendo em sua superfície uma construção edificada em alvenaria medindo 45 (quarenta e cinco) metros quadrados, aproximadamente, situado na Rua Sebastiana Maria Aparecida de Jesus nº. 446 Conjunto José Pachuski, Jardim Alegre - PR, declara recebeu o imóvel por doação da prefeitura municipal e o somatório do tempo da posse remonta há mais de 10 (dez) anos, contados desta data, de modo manso e pacífico e sem nenhuma contestação por quem quer que seja.

2.1.1 A CEDENTE por este instrumento particular e na melhor forma de direito, cede e transfere ao CESSIONÁRIA toda posse, os direitos e ações que exercia sobre o imóvel, para que ela CESSIONÁRIA, deles use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, prometendo ela, CEDENTE, por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta cessão sempre boa, firme e valiosa a todo tempo.

2.2 - Declara a CESSIONÁRIA ter inteiro conhecimento do imóvel, sobre o qual incide a posse da CEDENTE, em tudo que diz respeito, inclusive estado de conservação, dimensão, situação do edificio, situação registral e notarial etc.

30-
9 3227-
MARIN

4.4 O não exercício de qualquer direito, faculdade ou pretensão pela CEDENTE será sempre interpretado como mera tolerância e liberalidade, sem implicar em novação ou alteração do presente contrato.

4.5 A CESSIONÁRIA promoverá por si ou por terceiros, os atos notariais e documentos necessários à perfeita instrumentalização e futuro registro, se possível, do negócio aqui pactuado, não servindo a necessidade deste atos e instrumentos como escusa ou razão para não cumprimento das obrigações aqui pactuadas.

4.6 Para o bom e fiel cumprimento da presente cessão, as partes se obrigam entre si, seus herdeiros e sucessores.

4.7 As partes elegem o foro da Comarca de Ivaiporã - PR, como único competente para conhecer e dirimir qualquer dúvida ou litígio sobre o presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a ser.

5 - DO FECHO

Por estarem assim justas e contratadas, mediante as cláusulas e condições reciprocamente outorgadas e aceitas, de sã, livre e desembaraçada de quaisquer coação moral ou física, firmam a presente em duas vias de igual teor, valor e para um só efeito.

Jardim Alegre, 10 de janeiro de 2021.

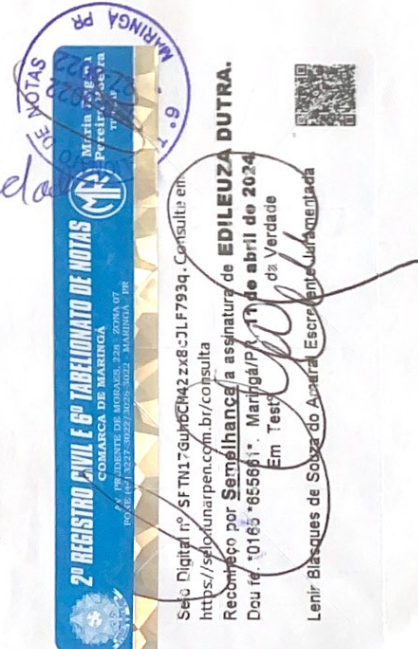
Edileuza Dutra
x Edileuza Dutra
CEDENTE

6.º TABELIONATO
DE NOTAS

Marta Cyro Gonçalves Machado
CESSIONÁRIO

Roberto Alvaro de Resis
TESTEMUNHA

TESTEMUNHA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome VALDECI MACHADO **	CPF 990.204.169-87 **
Nome MARTA APARECIDA GONÇALVES MACHADO **	CPF 046.905.929-00 **

Matrícula

084657 01 55 2018 2 00066 043 0009453 05

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

VALDECI MACHADO, nascido aos 30 de outubro de 1972, natural de Jardim Alegre-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, motorista, filho de ANGELINI MACHADO e de ANICA MACHADO, residente e domiciliado à Rua Curiuva, 29, Jardim Paraná, em Ivaiporã-PR, CEP: 86.870-000 **

MARTA APARECIDA GONÇALVES, nascida aos 22 de fevereiro de 1977, natural de Jardim Alegre-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, estudante, filha de JOÃO MARIA GONÇALVES e de MARIA MILANEZ GONÇALVES, residente e domiciliada à Rua Curiuva, 29, Jardim Paraná, em Ivaiporã-PR, CEP: 86.870-000 **

Data do registro do casamento (por extenso)

Nove de maio de dois mil e dezoito **

Dia	Mês	Ano
09	05	2018

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

MARTA APARECIDA GONÇALVES MACHADO **

Averbações/Anotações à acrescentar

Casamento celebrado neste Serviço, perante a Juíza de Paz Mariana Martins Lourenço dos Santos. Emolumentos: R\$289,50(VRC 1.500,00), Selo: R\$2,34, ISS: R\$7,24, FADEP: R\$14,48, Total = R\$313,56 **

Anotações de cadastro

1º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	6.019.432-7	-----	SSP/PR	-----
CEP residencial	86.870-000		Grupo Sanguíneo	---

2º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	9.543.138-0	22/04/2002	SSP/PR	-----
CEP residencial	86.870-000		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Ofício

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador

Amélia Carolina Machado Barcelos

Município e Comarca / UF

Município e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná

Endereço

**Avenida Brasil, 1875 - Centro - Ivaiporã - PR
CEP: 86.870-000 - Fone: (43) 3472-2910**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ivaiporã-PR, 09 de maio de 2018.

Amélia Carolina Machado Barcelos
Amélia Carolina Machado Barcelos
Registradora Civil

290UE (4025) (PROD) 1504
Valida em www.funarpen.net



FUNARPEN AA 003335494 P

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARTA APARECIDA GONÇALVES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM	
RG: 9.543.138-0 SESP/PR	CPF: 046.905.929-00
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA M AP JESUS, Nº446, EM JARDIM ALEGRE/PR	
TELEFONE: (43) 9 9623-5587 (43) 9 8822-1808	

DECLARANTE:

NOME: VALDECI MACHADO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: PEDREIRO	
RG: 13.298.160-4 SESP/PR	CPF: 093.512.669-40
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA M AP JESUS, Nº446, EM JARDIM ALEGRE/PR	
TELEFONE: (43) 9 9623-5587 (43) 9 8822-1808	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Jardim Alegre - PR, 25 de abril de 2024

DECLARANTE

MARTA APARECIDA GONÇALVES

Marta Aparecida Gonçalves

DECLARANTE

VALDECI MACHADO

Valdeci Machado

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARTA APARECIDA GONÇALVES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: TECNICA EM ENFERMAGEM	
RG: 9.543.138-0 SESP/PR	CPF: 046.905.929-00
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA M AP JESUS, Nº446, EM JARDIM ALEGRE/PR	
TELEFONE: (43) 9 9623-5587 (43) 9 8822-1808	

OUTORGANTE:

NOME: VALDECI MACHADO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: PEDREIRO	
RG: 13.298.160-4 SESP/PR	CPF: 093.512.669-40
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA M AP JESUS, Nº446, EM JARDIM ALEGRE/PR	
TELEFONE: (43) 9 9623-5587 (43) 9 8822-1808	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Jardim Alegre - PR, 25 de abril de 2024

OUTORGANTE

MARTA APARECIDA GONÇALVES

Marta Aparecida Gonçalves

OUTORGANTE

VALDECI MACHADO

Valdeci Machado